

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 204/94 - Reautuado em 11-04-96
INTERESSADO: Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Engenharia
de Informática
RELATORA: Cons^a Melânia Dalla Torre - revisto pelo Cons. José
Mário Pires Azanha
PARECER CEE Nº 506/96 - CETG - APROVADO EM 11-12-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, mantido pela Fundação Educacional do Município de Assis, solicitou deste Egrégio Conselho, por meio do ofício IMESA nº 36/94, autorização para funcionamento do Curso de Engenharia de Informática.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, inicialmente, e o Conselho Pleno examinaram a documentação apresentada nos termos da Deliberação CEE nº 04/92, vigente à época e que regulamentava a matéria em pauta e pelo Parecer CEE nº 657/94 aprovaram a Carta-Consulta.

O processo de aprovação prosseguiu, nos termos da Deliberação CEE nº 03/94 e, em 09-12-94, foi formada uma Comissão de Especialistas, constituída pelos Professores Kurt Edmundo Lusenberg (UNICAMP) e João Eduardo Ferreira (UNESP - Rio Claro), para verificar "in loco" as condições de implantação do Projeto Pedagógico do curso solicitado.

A Comissão de Especialistas em seu relatório final, anexado aos autos, assim se manifestou:

"A instituição tem um grande interesse em se consolidar no cenário local compartilhado por mais duas outras instituições de ensino superior. Para atingir este objetivo optou por um curso de Engenharia na área de Informática, por ser um curso bastante atrativo, conforme demonstra um levantamento feito pela própria instituição, e pela experiência já acumulada nesta área nos últimos anos com o Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados. Com esta estratégia pretende ampliar a sua área de influência. Ela não se justifica tanto pelo lado de uma demanda educacional reprimida.

'Em termos da qualidade da proposta, pode ser registrado como positivo o currículo bem elaborado.

'Como ponto negativo pode ser citado a precariedade da Biblioteca bem como dos Laboratórios para as disciplinas na área de eletrônica básica.

'A estratégia da instituição é bastante ousada. Cabe à Comissão, portanto, ponderar sobre os riscos da proposta:

'- a instituição ainda não tem experiência e tradição na área de Engenharia. Não existe, no momento, uma cultura propícia para a instalação de um curso dessa natureza. A distância entre o atual Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados e o curso proposto é muito grande. Eles representam os dois extremos de uma gama de alternativas possíveis;

'- outro complicador é a formação do quadro docente proposto. Poucos dos docentes apresentados têm uma formação na área de Engenharia;

'- os investimentos iniciais requeridos para a instalação do curso novo são relativamente elevados. Pelas impressões colhidas

no local, a Comissão não está muito segura sobre a real capacidade de investimento de curto prazo da mantenedora."

Em função das considerações feitas pela Comissão, o processo retornou à Câmara do Ensino do Terceiro Grau e a Cons^a Relatora solicitou diligência à escola, no sentido de que fossem atualizados os seguintes dados referentes ao curso pleiteado:

- corpo docente;
- laboratórios a serem utilizados;
- área física a ser utilizada;
- biblioteca atual e propostas para o novo curso; e
- situação dos cursos existentes.

Em resposta, a interessada juntou aos autos informações e documentos relativos ao projeto de instalação e de programação da Rádio FEMA; ao Município de Assis, à Fundação Educacional do Município de Assis e seu Estatuto e ao atual corpo docente da instituição, ou seja, informações pouco pertinentes à diligência baixada.

Quanto aos laboratórios, há dados de que o Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis já conta com os Laboratórios de Química, Física, Informática e Eletrônica, que serviriam para completar a prática dos conteúdos das disciplinas integrantes da grade curricular do curso.

A descrição dos laboratórios é apresentada nos Anexos I a IV, constantes dos autos e não se avançou muito na direção de atender às observações da Comissão de Especialistas.

Quanto à organização física, os edifícios pertencentes à Instituição encontram-se no "campus" universitário. A área total dos terrenos da Instituição é de 61.222,00m². A área construída total é de 356,27m².

No que se refere à biblioteca a mesma possui um espaço físico muito reduzido de 138,24m², conta com uma bibliotecária e uma auxiliar. O acervo é de aproximadamente 4.205 exemplares, assinaturas de várias revistas e dos principais jornais da cidade e do Estado de São Paulo. Já foram adquiridos alguns títulos das bibliografias referentes às disciplinas que compõem o currículo mínimo do Curso de Engenharia de Informática, que também serão utilizados nos cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados e Ciências com Habilitação em Matemática. Os títulos mais específicos serão adquiridos após a autorização do curso, uma vez que a Instituição realiza a compra de livros a cada início de semestre. Os títulos da bibliografia adquirida nos últimos dois anos e aqueles que seriam adquiridos no 1º semestre de 1996 constam dos autos. Ainda assim, a biblioteca é reduzida face à pretensão de um curso de Engenharia de Informática.

1.1.1 Os Cursos existentes

A principal unidade da Fundação Educacional do Município de Assis é o Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA, responsável pelo Ensino de Terceiro Grau, oferecendo, desde 1989, os Cursos de Tecnólogo em Processamento de Dados e Ciências com Habilitação em Matemática.

O vestibular é realizado em janeiro e a relação candidato/vaga do vestibular de 1996 foi: Ciências com Habilitação em Matemática (noturno - 0,52) e Tecnólogo em Processamento de Dados (diurno - 1,8 e noturno - 2,58).

O IMESA apresenta, atualmente, um total de 578 alunos matriculados nos Cursos de Ciências com Habilitação em Matemática e Tecnólogo em Processamento de Dados. O corpo docente é composto por graduados, especialistas, mestrandos, mestres e apenas dois doutores, num total de 24 professores.

No ano de 1995, o IMESA iniciou seu primeiro curso de Pós-Graduação "lato sensu", através de convênio com a Universidade Federal de São Carlos, com objetivo de possibilitar o prosseguimento dos estudos, com vistas ao magistério superior ou à pesquisa. O curso oferecido é na área de informática, com carga horária de 360 horas.

Além do IMESA, a FEMA criou uma nova unidade, Instituto de Desenvolvimento Comunitário - IDECOM, responsável pela formação, qualificação e requalificação profissional e profissionalizante. O novo Instituto entrou em funcionamento em outubro de 1995 e opera com recursos próprios e/ou através de convênios com outras Instituições. O primeiro destes convênios já se encontra em fase final de elaboração e deverá envolver a FEMA, a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS). A atividade desenvolvida trata do Projeto Vire a Vida, uma iniciativa em educação continuada, de qualificação profissional, juntamente com o SENAI, SENAC, SENAR, SINDUSCON, Secretaria Municipal de Educação de Assis e Delegacia de Ensino de Assis.

1.2 APRECIÇÃO

Tendo como base o relatório da Comissão de Especialistas e o atendimento dado à diligência solicitada por este Conselho, temos as seguintes ponderações a fazer quanto ao funcionamento do Curso de Engenharia de Informática:

1.2.1 Corpo docente

A maior parte dos professores apresentados pela Instituição não tem qualificação mínima para o Curso de Engenharia de Informática. Considero, portanto, o item Professores não atendido. No seu encaminhamento, a Instituição também não informa por qual disciplina cada professor se responsabilizará e não há documentos comprobatórios dos "curricula vitae".

1.2.2 Estrutura curricular

Embora a proposta curricular seja aceitável, não foram elaboradas nem encaminhadas as ementas, nem o conteúdo programático e, nem mesmo, a bibliografia básica referente, pelo menos, aos dois primeiros anos do curso.

1.2.3 Biblioteca

A Instituição não comprovou a aquisição da bibliografia básica e nem da específica. Pela listagem encaminhada, a biblioteca é precária quanto ao conteúdo e ao número de exemplares. Também, deixa a desejar, no tocante ao pessoal especializado e ao espaço físico (área para acervo, processos técnicos e sala de leitura).

1.2.4 Laboratórios

De acordo com a Instituição, a construção será gradativa, mas não há cronograma nem fluxograma relativos à construção e/ou compra de equipamentos.

2. CONCLUSÃO

Face ao exposto, indefere-se o pedido de autorização para funcionamento do Curso de Engenharia de Informática do Instituto Municipal de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional do Município de Assis.

São Paulo, 29 de novembro de 1996.

a) Cons^a Melânia Dalla Torre
Relatora

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Álvaro Siqueira Vantine, Bernardete Angelina Gatti, Eraldo Aurélio Franzese, José Mário Pires Azanha, Luiz Roberto Dante e Marisa Philbert Lajolo.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1996.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de dezembro de 1996.

FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente